



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 4/2023, de 2 de Janeiro de 2023.

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1641/2022, de 2 de Setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 87.910,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 437) 02.071.10.301.1003.2216-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

RS87.910,39

(Despesa 437)

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

87.910,39

2.621.000.0000.000

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

RS87.910,39

(Despesa 0)

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

87.910,39

2.621.000.0000.000

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2023.

 JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
 PREFEITO MUNICIPAL